



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 24 / 2023

Gabinete do Vereador, 11 maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

O motivo pelo qual o Município não está usando em seus documentos oficiais a designação distintiva de "Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina", conforme determina a Lei Ordinária nº 7.040, de 20 de abril de 2023.

JUSTIFICATIVA: Os documentos oficiais do Município necessariamente precisam conter a designação distintiva correta de acordo com a Lei Municipal vigente.

Vereador Paulo Azeredo
PDT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Paulo Azeredo

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"